

**NOTA TÉCNICA**

Processo: 25383.000052/2023-54

Nota Técnica nº 29/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ

OBJETO A SER CONTRATADO

Aquisição de reagentes para os citômetros BD FACSSymphony S6 e BD LSRFortessa para manutenção da Plataforma de Citometria de Fluxo.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DESPESA E, QUANDO COUBER, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA ENDADE A ELE VINCULADA

A aquisição dos reagentes para os citômetros BD FACSSymphony S6 e BD LSRFortessa são de fundamental importância para dar continuidade as atividades de pesquisa desenvolvidas no âmbito do Instituto Gonçalo Moniz-Fiocruz Bahia. Estes equipamentos são disponibilizados para vários projetos de pesquisa, atendendo uma média de 2.000 aquisições/mês. Para equipamentos sofisticados como o LSRFortessa e o FACSSymphony S6, o fabricante credencia empresa exclusiva para prestação e execução dos serviços assim como a venda das peças exclusiva de marca. Considerando que o citômetro da Plataforma é da marca Becton Dickinson (BD), a compra deverá ser feita exclusivamente pela empresa BD. Sem essas aquisições os citômetros ficarão impossibilitados de seu funcionamento, paralisando todos os projetos de pesquisas em andamento.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (CFP) E A CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA DEVIDOS E, PARA EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME PLANEJAMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO PLANO PLURIANUAL, INDICANDO PROGRAMA, OBJETIVO E META ESPECÍFICA

As despesas oriundas destas compras serão realizadas conforme previsto no PA/2023 do IGM. U.G.R: 254461 - PDTIS; Setor Plataforma de Citometria de Fluxo. Projeto: 2015.20K1.151.23289 - Manutenção da plataforma de citometria de fluxo. Fonte: 1002000000; Programa de Trabalho: 10126205520K10001. Elemento de Despesa: 339030 Consumo.

VALOR PAGO EM COMPRA ANTERIOR, QUE PERMITA COMPARAR COM O VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO PROPOSTA DE FORMA A EVIDENCIAR A REDUÇÃO OBTIDA, QUANDO HOUVER

Não se aplica a essa contratação.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica ou Ordenador de Despesa, conforme portaria nº 177 de 24 de janeiro de 2018 e portaria nº 21 de 19 de julho de 2021, competente para autorização conforme portarias da Presidência Nº 1.421 de 29 de dezembro de 2022.

COBERTURA ATUAL E CONSUMO MÉDIO MENSAL EM CASOS DE MEDICAMENTO E/OU INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

PRAZO DE COBERTURA COM A CONCRETIZAÇÃO DA NOVA CONTRATAÇÃO, NOS CASOS DE MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A pesquisa de mercado foi realizada e demonstrada na Justificativa de preço - INEX - LEI 14.133/21 assinado eletronicamente sob nº SEI (2692219).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL, QUANDO HOUVER

Não se aplica.

DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO

Por se tratar de aquisição pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, após assinatura do empenho.

INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS ADITIVOS CELEBRADOS AO RESPECTIVO CONTRATO, CONTENDO NO MÍNIMO: A) A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL; B) O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA TERMO ADITIVO; E C) O NÚMERO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE CADA TERMO ADITIVO NO SEI

Não se aplica a essa contratação

ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente compra está estimada no valor de R\$ R\$ 8.951,7709 (oito mil, novecentos e cinquenta e um reais, e setenta e sete centavos). Nesse sentido, com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, e Portaria da Presidência Nº 1.421 de 29 de dezembro de 2022, solicitamos a V.Sa. encaminhamento à Diretoria para autorização do prosseguimento da compra.



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Diretor(a) de Unidade**, em 24/04/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Monteiro Cunha, Técnico em Saúde Pública**, em 25/04/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2692589** e o código CRC **899726EE**.